



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

EDITAL N° 0016/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de Processo Seletivo Simplificado
para contratação de excepcional interesse
público por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Segredo/RS, no uso de suas atribuições, visando à contratação administrativa de pessoal, por prazo determinado, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através de Portaria.

1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

1.3 O Edital de abertura do presente Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

1.4 Os demais atos e decisões inerente ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município.

1.5 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades de acordo com quadro abaixo e atribuições dos cargos conforme Regime Jurídico, Lei Municipal 1.014 de 03 de Setembro de 2002:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

Cargo	Vagas	Escolaridade Mínima e/ou outros requisitos exigidos para a contratação	Carga Horária semanal	Vencimento Dezembro/23 R\$
Atendente de Escola Municipal de Educação Infantil	01 (um)	Magistério/Magistério Normal Superior e/ou Pedagogia Habilitação Educação Infantil	40hrs	1.174,83
Servente	01 (um)	Ensino Fundamental Incompleto	40hrs	961,81

2.3.2 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.4 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários de acordo com o Regime Jurídico.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua Padre João Pasa, nº 10, nos **dias 28 de março a 03 de abril de 2023**, em dias úteis, das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 16h30min.

3.2 Os dados de identificação do candidato deverão ser preenchidos pelo mesmo no Anexo I do presente Edital. Os candidatos deverão trazer a inscrição preenchida juntamente com a documentação em envelope aberto para que a Comissão faça a autenticação se necessário.

3.3 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.5 As inscrições serão gratuitas.

3.6 O candidato poderá fazer **duas (02)** inscrições em cargos diferentes.

3.7 Não serão aceitos documentação fora do prazo de inscrição.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no Diário Oficial do Município ou na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, devidamente preenchida e assinada.

4.1.2 Cópia de documento de identidade oficial com foto.

4.1.3 Título de Eleitor com prova de quitação das obrigações eleitorais;

4.1.4 Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no **Anexo I** do presente Edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

4.2 Todos os documentos serão autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

5. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

5.1 Somente serão considerados títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

5.2 Nenhum título receberá dupla valoração.

5.3 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os critérios definidos nos **ANEXOS I**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

PARA ATENDENTE DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Especificação		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Escolaridade/Titulação	Magistério/Magistério Normal Superior e/ou Pedagogia Habilitação Educação Infantil	30	30
	Pós – Graduação na Área de Educação (limite de 01 Certificado)	10	10
Cursos e/ou Seminários específicos da área de educação	Certificados com carga horária de 20 a 40 horas (limite de 5 Certificados) certificados com data de expedição até 03 (três) anos anteriores ao presente Edital.	03	15
	Certificados com carga horária de 41 a 100 horas (limite de 5 Certificados) certificados com data de expedição até 03 (três) anos anteriores ao presente Edital.	04	20
	Certificados com carga horária superior a 100 horas (limite de 5 Certificados) certificados com data de expedição até 03 (três) anos anteriores ao presente Edital.	05	25
Total de Pontos			100

PARA SERVENTE

Especificação		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Escolaridade/Titulação	Ensino Fundamental completo	30	30
	Ensino Médio	40	40
Cursos e/ou Seminários específicos da área de atuação e/ou Educação	Certificados com carga horária de 20 a 40 horas (limite de 5 Certificados) certificados com data de expedição até 03 (três) anos anteriores ao presente Edital.	02	10
	Certificados com carga horária maior de 41 horas (limite de 5 Certificados) certificados com data de expedição até 03 (três) anos anteriores ao presente Edital.	04	20
Total de Pontos			100

6. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 No prazo de um (01) dia a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

6.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficial da Prefeitura Municipal,



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

7. RECURSOS

7.1 Da classificação preliminar dos candidatos são cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez para cada Inscrição no prazo comum de um (01) dia a contar da publicação do Edital de Classificação do Resultado Preliminar.

7.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, conforme ANEXO III.

7.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

7.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

8. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

8.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos será usado **Sorteio** em ato público conforme cronograma do Anexo II.

8.2 O sorteio ocorrerá em local e horário definido conforme cronograma do Anexo II.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação.

9.2 Homologado o Resultado Final, será lançado Edital com a Classificação Geral dos candidatos, na ordem de classificação do somatório dos pontos obtidos pelos candidatos, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

10. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

10.1 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito de contratação automática pela Prefeitura Municipal de Segredo/RS, apenas a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

expectativa de ser contratado, segundo a ordem classificatória, salvo os cargos que possuem número de vagas definidos no Edital, ficando esse ato condicionado às necessidades das escolas que compõem a Rede Municipal de Ensino.

10.2 A contratação será efetuada mediante elaboração de contrato administrativo por tempo determinado;

10.3 Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado em ordem classificatória, conforme a necessidade, o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias se apresentar junto a Secretaria demonstrando interesse ou não de assumir a vaga.

10.4. No momento da admissão o candidato deverá apresentar os seguintes documentos que comprovem:

10.4.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

10.4.2 Ter idade mínima de 18 anos;

10.4.3 Apresentar Atestado Médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

10.5 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

10.6 Não comparecendo o candidato convocado no prazo estabelecido no item 10.3 ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória.

10.7 Caso o candidato, não atender às necessidades de horário das escolas da Rede Municipal, será convocado o próximo classificado até que as necessidades da rede municipal de ensino sejam supridas.

10.8 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

10.9 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observados a ordem classificatória.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não serão fornecidos quaisquer documentos comprobatórios de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do Resultado Final.

11.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

11.3 Respeitada à natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no Edital, conforme dispuser a legislação local.

11.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

11.5. Segue cronograma do Processo Seletivo, **Anexo II**.

Segredo/RS, 27 de março de 2023.

Valdir José Rodrigues,
Prefeito Municipal.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

ANEXO I

CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ATENDENTE DE ESCOLA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO INFANTIL E SERVENTE**

1. DADOS PESSOAIS

1.1 NOME COMPLETO: _____

1.2 CARTEIRA DE IDENTIDADE E ORGÃO EXPEDIDOR: _____

1.3 CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF: _____

1.4 ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

1.5 ENDEREÇO ELETRÔNICO: _____

1.6 TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR: _____

2. ESCOLARIDADE

2.1 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ANO/SERIE QUE FREQUENTOU: _____

2.1.1 ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ANO DE CONCLUSÃO: _____

2.2 ENSINO MÉDIO:

NOME DO CURSO: _____

2.3 CURSO SUPERIOR

NOME DO CURSO: _____

2.4 CURSANDO ENSINO SUPERIOR

NOME DO CURSO: _____



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

**3. RELAÇÃO DOS CURSOS E SEMINÁRIOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E/OU
ATUAÇÃO ANEXADOS NA INSCRIÇÃO**

Curso: _____

Período: _____

Carga horária: _____



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

Curso: _____
Período: _____
Carga horária: _____



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

Termo de Responsabilidade

Eu _____ candidato(a) ao
Cargo de _____ declaro ser de minha
exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas, a
relação dos títulos e cursos de formações declarados no Anexo I e anexados
junto a inscrição são verdadeiros e válidos, comprovados mediante cópias em
anexo autenticadas.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Descrição	Data
Inscrições	28. 03 a 03.04.2023
Análise dos currículos / critério de desempate	04.04.2023
Publicação do resultado preliminar	05.04.2023
Recurso	06.04.2023
Manifestação da Comissão na Reconsideração	10.04.2023
Sorteio (caso empates)	11.04.2023 - Sala de SMECT – Prefeitura Municipal - 10h
Publicação da Homologação relação final de classificados	12.04.2023 14h



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

ANEXO III

Formulário para interposição de recurso contra decisão relativo ao Processo Seletivo Simplificado

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, edital nº 00.../2021, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Segredo - RS.

Eu,, portador do documento de identidade nº, Ficha de Inscrição nº, para concorrer a uma vaga ao Cargo de, apresento recurso junto a Comissão

A decisão objeto de contestação é.....(explicitar a decisão que está contestando). Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....

Segredo,.....de.....de 2023.

Assinatura do Candidato

RECEBIDO em...../...../2023.

por.....



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO PREENCHIDA PELA COMISSÃO

PARA ATENDENTE DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Especificação		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Escolaridade/Titulação	Magistério/Magistério Normal Superior e/ou Pedagogia Habilitação Educação Infantil		
	Pós – Graduação na Área de Educação (limite de 01 Certificado)		
Cursos e/ou Seminários específicos da área de educação	Certificados com carga horária de 20 a 40 horas (limite de 5 Certificados) certificados com data de expedição até 03 (três) anos anteriores ao presente Edital.		
	Certificados com carga horária de 41 a 100 horas (limite de 5 Certificados) certificados com data de expedição até 03 (três) anos anteriores ao presente Edital.		
	Certificados com carga horária superior a 100 horas (limite de 5 Certificados) certificados com data de expedição até 03 (três) anos anteriores ao presente Edital.		
Total de Pontos			

PARA SERVENTE

Especificação		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Escolaridade/Titulação	Ensino Fundamental completo		
	Ensino Médio		
Cursos e/ou Seminários específicos da área de atuação e/ou Educação	Certificados com carga horária de 20 a 40 horas (limite de 5 Certificados) certificados com data de expedição até 03 (três) anos anteriores ao presente Edital.		
	Certificados com carga horária maior de 41 horas (limite de 5 Certificados) certificados com data de expedição até 03 (três) anos anteriores ao presente Edital.		
Total de Pontos			



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N° _____

Nome do candidato: _____

**Área de atuação: ATENDENTE DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL**

Segredo, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N° _____

Nome do candidato: _____

Área de atuação: SERVENTE

Segredo, _____ de _____ o de 2023.

Assinatura do Candidato